DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 8 de setembro de 1978 — ANO III — Nº 172

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 4.303 DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

Altera Destaque Orçamentário do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item II, do Art. 20, da Lei Nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 107.350/78,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica alterado na forma do quadro anexo, o Destaque Orçamentário do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1978.
90º. da República e 19º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº4303 DE 4 DE 09 DE 1.978

1702 13750212.819 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
3.1.1.1 - 01	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.302.860,94	3.302.860,94
02	Despesas Variáveis.....	120.000,00	120.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	500.000,00	596.040,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais....	-	90.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	130.000,00	160.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	20.000,00	20.000,00
3.2.3.3	Salário Família.....	100.000,00	100.000,00
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.	683.808,56	683.808,56
	TOTAL	4.856.669,50	5.072.709,50

DECRETO Nº. 4.304 DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 216.040,00 (duzentos e dezesseis mil e quarenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º., da Lei Nº. 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 107.350/78,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto à Secretaria de Saúde, o crédito suplementar no valor de Cr$216.040,00 (duzentos e dezesseis mil e quarenta cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

13750212.819 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal
3.1.2.0 - Material de Consumo 96.040,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 90.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 30.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º., Item III, da Lei Nº. 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da Secretaria do Governo:

99999999.999 - Reserva de Contingência
3.2.6.0 - Reserva de Contingência 216.040,00

Art. 3º. - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 3º. trimestre das atividades mencionadas neste Decreto.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1978
90º. da República e 19º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 4.305 DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º., da Lei Nº. 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 014.192/78,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, o crédito suplementar no valor de Cr$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 645.000,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º., Item III, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da própria Unidade:

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 645.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1978
90º. da República e 19º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 4.306 DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Escrivão de Polícia, do Grupo-Polícia Civil, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçõess que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º. e 9º. da Lei nº. 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São transformados, na forma do Anexo deste Decreto, para a Categoria Funcional de Escrivão de Polícia, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, cargos vagos de Escrivão de Polícia e Agente Auxiliar de Polícia, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1978
90º. da República e 19º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Decreto nº 4.306 ,de 04 de setembro de 1978)

A N E X O

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO-POLÍCIA CIVIL

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
					PC-204.3	Escrivão de Polícia B	45	-	45
					PC-204.1	Escrivão de Polícia A	58	47	105
							103	47	150
12	Escrivão de Polícia	17-A	SEP						
1	Escrivão de Polícia	18-B	SEP	47	PC-204.1	Escrivão de Polícia A	47	-	47
34	Agente Auxiliar de Polícia	14-A	SEP						
							150	-	150

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.
— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e em vista do que consta do processo nº. 125134/75-GDF-SEP,

RESOLVE:

Designar a seguinte Comissão, para, no prazo máximo de sessenta dias, elaborar anteprojeto de lei de criação da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Distrito Federal:

I - Como representantes do Ministério da Justiça:

- Doutor Hélio Fonseca - Presidente;
- Professora Armida Bergamini Miotto - Membro;
- Professor Carlos Alberto Teixeira Paranhos - Membro;

II - Como representantes do Distrito Federal;

- Doutor Evaldo Carneiro - Membro;
- Doutor Renan de Oliveira Duarte - Membro;
- Doutor João Seabra da Silva- Membro

-Doutor Elísio Rodrigues de Araújo - Membro.

Distrito Federal, 01 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, conforme Edital nº. 086/78-IDR, de 13 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 138, de 21 do mesmo mês e ano,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204.1, Classe «A», Referência 24, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

Nº. DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	José Carlos Souza e Ávila	1º.
2	Iram do Monte Marques	2º.
3	Carlos Donizete Cordeiro	3º.
4	Laurintino Rodrigues Neto	4º.
5	Lêda Maria Morais da Silva	5º.
6	José Wilson Pereira de Lima	6º.
7	Jalmi Conceição de Souza	7º.
8	José Ribeiro da Silva	8º.
9	Luiz Gustavo Gaião dos Reis	9º.
10	Arnaldo Peixoto	10º.
11	Francisco de Assis Barreiro Crisanto	11º.
12	Dionísio da Costa Batista	12º.
13	Juarina França Oenning	13º.
14	Marcelo José Veloso Costa	14º.
15	Ivonete Medeiros da Silva	15º.
16	Wellington Souza Sales	16º.
17	José Geraldo de Oliveira	17º.
18	Hêmulo Lemos Gonçalves	18º.
19	Dalton Soares Pereira	19º.
20	Antônio Cláudio de Araújo	20º.
21	João Lúcio da Silva	21º.
22	Ednalva Pereira dos Santos	22º.
23	José Afonso de Souza	23º.
24	Docarmo Duarte da Silva	24º.
25	José Cruz de Lima	25º.
26	Joás de França Barros	26º.
27	José Alberto Almeida Santana	27º.
28	Luiz Antonio Silva Oliveira	28º.
29	Alda Verônica Ferreira Gomes Ortega	29º.
30	José Cardoso Filho	30º.
31	Luiz Carlos Pereira	31º.
32	Ilma da Paz Andrade	32º.
33	José Dawidzink Malszkiewicz	33º.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 16.896/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EZILDO RIBEIRO DE SOUZA, do cargo de Trabalhador, nível 1, matrícula nº. 1.587, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 17.162/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RODOVALHO LUCAS, do cargo de Agente de Portaria, Classe «B», Código TP-602.2, matrícula nº. 5.522, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 17.722/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ZILDENE SILVA DEUSDARÁ, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº. 12.115, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º. de agosto de 1978.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 16.764/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, APOLONIO VIEIRA DA COSTA, do cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 9-B, matrícula nº. 15.550, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII,, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 122.139/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, UGO SOLON CUSTODIO, do cargo de Escrivão de Polícia, Classe «A», Código PC-204.1, matrícula nº. 18.758, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 1978.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 476.548/78
INTERESSADO: ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA Mat. 110072-06-CLT/—FHDF
ASSUNTO: DISPENDA DE PONTO
Senhor Governador:
Trata o presente processo de

solicitação de dispensa de ponto do servidor ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA, Médico Pediatra, nível 21, matrícula nº 110072-06, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, exercendo Emprego em Comissão, de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo EC-05, da referida Fundação, para participar do V CONGRESSO LATINO—AMERICANO DE PEDIATRIA, XII CONGRESSO PAN—AMERICANO DE PEDIATRIA e XVI CONGRESSO NACIONAL DE PEDIATRIA, a serem realizados no México, no período de 18 de setembro a 06 de outubro de 1978.

O Secretario de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ao servidor em referência, no período acima citado, nos termos do artigo 1º do decreto mencionado, desde que comprove o seu comparecimento.

Brasília, 31 de agosto de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 16.764/78
INTERESSADO: APOLONIO VIEIRA DA COSTA — Mat. nº. 15.550-SEA
ASSUNTO: EXONERAÇAO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, formulado pelo funcionário APOLONIO VIEIRA DA COSTA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 9-B, matrícula nº. 15.550.

O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em lei.

Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.

Brasília, 29 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 16.896/78
INTERESSADO: EZILDO RIBEIRO DE SOUZA - Mat. nº. 1.587 - SVO
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, formulado pelo funcionário EZILDO RIBEIRO DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº. 1.587.

O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em lei.

Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.

Brasília, 30 de agosto de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº. 506.108/78
INTERESSADO: ERMINIA INEZ DA SILVA - Mat. 112.134-11-SES/FHDF
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CURSO NO EXTERIOR

Senhor Governador:

A Seção de Enfermagem da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em expediente datado de 2 de junho de 1978, indica a servidora ERMINIA INEZ DA SILVA, Enfermeira, nível 19, matrícula nº. 112.134-11, contratada da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e solicita autorização para que a mesma possa ausentar-se do país para frequentar o curso de TECNOLOGIA APROPRIADA DE ENFERMAGEM, a realizar-se na cidade de Montevideu-Uruguai, no período de 07 a 21 de outubro do corrente ano.

Sendo a servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 12, do Decreto «N» nº. 542, de 17 de novembro de 1966.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vosa Excelência, sugerindo a autorização do afastamento, de acordo com o artigo 12 do mencionado decreto.

Brasília, 01 de setembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo nos termos propostos pela Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 04 de setembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº.: 17.162/78
INTERESSADO: RODOVALHO LUCAS-Matrícula nº 5.522—SES
ASSUNTO: EXONERAÇAO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, formulado pelo funcionário RODOVALHO LUCAS, Agente de Portaria, Classe «B», Código TP-602.2, matrícula nº. 5.522.

O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior permitido em lei.

Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.

Brasília, 29 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 17.033/78
INTERESSADO: ABMS - Associação Brasileira de Mecânica dos Solos
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

A Associação Brasileira de Mecânica dos Solos, através de ofício datado de 20 de julho de 1978, solicita a dispensa de ponto dos servidores do Governo do Distrito Federal, para participarem dos VI CONGRESSO BRASILEIRO DE MECÂNICA DOS SOLOS E ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES e o «INTERNATIONAL SYMPOSIUM UN ROCK MECHANICS RELATED TO DAM FOUNDATIONS», a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 29 de setembro de 1978.

O Secretário de Viação e Obras manifestou-se favoravelmente quanto a participação de servidores da área de engenharia e arquitetura, nos termos do art. 2º. do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto dos servidores que comprovadamente comparecerem aos citados conclaves, nos termos do artigo 1º. do decreto acima citado.

Brasília, 29 de agosto de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 04 de setembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 17.676/78
INTERESSADO: Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas - ABAP
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

A Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas-ABAP, em expediente datado de 21 de julho de 1978, solicita dispensa de ponto dos servidores do Governo do Distrito Federal, para participarem do «XVI th WORLD CONGRESS OF IFLA» (XVI Congresso Internacional de Arquitetos Paisagistas) a ser realizado em Salvador-BA, no período de 25 a 28 de setembro de 1978.

O Secretário de Viação e Obras manifestou-se favoravelmente quanto a participação de servidores da área de engenharia e arquitetura, nos termos do artigo 2º. do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto aos servidores que comprovadamente comparecerem ao referido conclave, nos termos do artigo 1º do decreto acima referido.

Brasília, 29 de agosto de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 014.373/78
INTERESSADOS: JOÃO GONÇALVES DE LIMA e OUTROS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO

Senhor Governador:

Em decorrência do contido na E.M. nº. 30/78-SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 99, de 29 de maio de 1978, expedi o O.E. nº. 576-78-SEA, de 01 de junho último, em que solicitava ao Ministério do Trabalho o retorno, até 31 de junho do corrente ano, dos servidores em anexo relacionados.

Respondendo, o Senhor Diretor-Geral do Departamento do Pessoal daquele Ministério reinvindica a permanência ali, dos mencionados funcionários, com exceção do servidor JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 13.983, que se encontra aguardando aposentadoria.

Através do O.E. nº. 787/78-SEA, consultei o órgão requisitante se interessava o concurso dos funcionários em causa, sem ônus para o Distrito Federal.

Retornou o Senhor Diretor-geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, para, mais uma vez, encarecer seja autorizada a permanência, naquele Orgão, dos servidores já referidos, nas mesmas condições iniciais, excluindo-se o servidor JOSÉ ALVES MAIA, Artífice de Mecânica, Classe Artífice Especializado, Código ART-501.3, matrícula nº 13.053, já devolvido a esta Administração em 28.08.78.

Em caráter excepcional, proponho a Vossa Excelência seja dada anuência ao solicitado, autorizando a permanência no Ministério do Trabalho, até 31 de dezembro de 1978, nas mesmas condições iniciais, dos seguintes funcionários:

- JOÃO GONÇALVES DE LIMA, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe Artífice Especializado, Código ART-505.3, matrícula nº. 13.939, MANOEL ALVES DE CARVALHO, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe Artífice, Código ART-505.2, matrícula nº. 13.984, e SEZIMBRO JOSÉ DOS SANTOS, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Artífice, Código ART-503.2, matrícula nº. 13.028, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 431.450/78
INTERESSADA: MARILZA BRAGA NOGUEIRA - Mat. 3.321-SEC
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Coordenadora de Educação Pré-Escolar do DEF/MEC, em expediente datado de 06 de julho de 1978, solicita a dispensa de ponto à servidora MARILZA BRAGA NOGUEIRA, Professora de Ensino Elementar, nível 12-A, matrícula nº. 3.321, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal por ter participado do treinamento sobre «ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA PRÉ-ESCOLA», para professores, supervisores e técnicos em Educação pré-escolar nos períodos de 01 a 08 de agosto e de 28 de agosto a 03 de setembro de 1978, em Boa Vista - Rondônia e Rio Branco-Acre, respectivamente.

O Secretário de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º. do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto à servidora em referência, nos períodos acima mencionados, nos termos do art. 1º. do Decreto citado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 01 de setembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº. 467.561/78
INTERESSADO: VALDOMIRO COSTA NUNES - Mat. 101.349-FHDF/CLT
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto do servidor WALDOMIRO COSTA NUNES, Médico, nível 24, matrícula nº. 101.349, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Diretor da Divisão de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos, da referida Fundação, para participar do XIX CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO, no período de 25 a 30 de setembro de 1978, em Dubrovnik-Yuguslávia.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º. do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ao servidor em referência, no período acima mencionado, nos termos do art. 1º. do decreto citado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 01 de setembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 456.770/78
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

Examinando o processo em causa, em atenção ao despacho de Vossa Excelência, verifiquei que na Decisão do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, às fls. 12, consta: «aprovar a realização de um seguro contra incêndio dos próprios da Fundação Cultural do Distrito

Federal,»

Entretanto, não consta nos autos o tombamento patrimonial dos imóveis ocupados pela referida Fundação.

Em assim sendo, sugiro seja o presente processo devolvido à Secretaria de Educação e Cultura para informar e providenciar, se for o caso, o tombamento dos imóveis junto aos órgãos competentes.

Brasília, 01 de setembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo com a sugestão da SEA. - Em, 04 de setembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº : 17.722/78
INTERESSADO: ZILDENE SILVA DEUSDARA — Mat. nº. 12.115-SEG
ASSUNTO: EXONERAÇAO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído, e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 29 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 04 de setembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 122.139/78
INTERESSADO: UGO SOLON CUSTODIO — Mat. nº. 18.758 — SEP
ASSUNTO: EXONERAÇAO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 29 de agosto de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 04 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 431.451/78
INTERESSADA: LYDIA GARCIA BEZERRA DE MELLO
Insc. 81.823-CLT/FEDF
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Coordenadora de Educação Pré-Escolar do DEF/MEC em expediente datado de 06 de julho de 1978, solicita a dispensa de ponto à servidora LYDIA GARCIA BEZERRA DE MELLO, Professora de Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 81.823, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal por ter participado do treinamento sobre "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA PRÉ-ESCOLA", para professores, supervisores e técnicos em Educação pré-escolar, nos períodos de 01 a 08 de agosto e de 28 de agosto a 03 de setembro de 1978, em Boa Vista-Rondônia e Rio Branco-Acre, respectivamente.

O Secretário de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º. do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto à servidora em referência, nos períodos acima mencionados, nos termos do art. 1º. do Decreto citado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 31 de agosto de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 04 de 09 de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 506.334/78
INTERESSADO: ANTONIETA MARIA DE TORRES BANDEIRA RAMOS - Mat. nº. 109.066-06-CLT/FHDF
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto da servidora ANTONIETA MARIA DE TORRES BANDEIRA RAMOS, Médica, nível 24, matrícula nº. 109.066-06, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, por ter participado do Curso Nestlé de ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, no período de 20 a 26 de agosto de 1978, realizado em Teresina--Piauí.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º. do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto à servidora em causa, no período acima mencionado, nos termos do art. 1º. do Decreto citado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 30 de agosto de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 04 de 09 de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/78 DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, Capítulo I e inciso V de 12 de junho de 1971,

RESOLVE:

Designar FRANCISCA MARIA GOMES, Auxiliar de Administração II - EP-10, deste Departamento, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 31 de agosto de 1978
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77/78 DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Cancelar o bloqueio do funcionário MANOEL PEDRO CAMPOS, matrícula nº 5218, no emprego de Auxiliar de Portaria EP-03, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1978
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 04 de 09 de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

A. Médico; nº 1568/78-DSM
Interessado; Angelica de Magalhães Hugueney
Matrícula; 18.929
Assunto; Licença para tratamento de saúde
Despacho; Concedo licença para tratamento de saúde no período de 07.08 a 31.08.78, de acordo com os artigos 93,97 e 98 da Lei nº 1. 711/52.

Brasília, 25 de agosto de 1978

GILBERTO ROSSI
Chefe da Seç. de Pessoal e Finanças
CPDF

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
ART: 93, 97, 98, 99, 106 e 123 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado nº: 1494/78-DSM
Interessado: ENILSON PAZ ALVES
Matrícula: 00.046
Período: 25.07.78 a 28.07.78 (Inicial)
Laudo Médico: 1318/78-DSM

Interessado: JOSIEL DE SOUZA
Matrícula: 00.235
Período: 04.08.78 a 15.09.78 (Prorrogação)

Laudo Médico: 1354/78-DSM
Interessada: MARIA IZABEL SIQUEIRA
Matrícula: 00.960
Período: 15.07.78 a 30.09.78 (Prorrogação)

Atestado nº: 1572/78-DSM
Interessado: JOSÉ CIRIACO DE MOURA
Matrícula: 00.986
Período: 29.07.78 a 31.08.78 (Inicial)

Laudo Médico nº :1233/78-DSM

Interessada: IONICE NOGUEIRA DO AMARAL
Matrícula: 01.001
Período: 01.07.78 a 31.07.78 (Prorrogação)

Laudo Médico nº 1319/78-DSM

Interessado: CRIZANTO JOSÉ DE LIMA
Matrícula: 03.819
Período: 01.08.78 a 15.08.78 (Prorrogação)

Atestado nº: 1463/78-DSM
Interessada: MARIA APARECIDA BARBOSA BRAGA
Matrícula: 05.246
Período: 19.07.78 a 21.08.78 (Prorrogação)

Atestado nº: 1482/78-DSM
Interessada: ANA ARANTES DE PAULO
Matrícula: 06.927
Período: 24.07.78 a 10.08.78 (Inicial)

Atestado nº: 1649/78-DSM
Interessada: ALICE NOGUEIRA DO NASCIMENTO LIMA
Matrícula: 08.073
Período: 11.08.78 a 31.08.78 (Inicial)

Atestado nº: 1611/78-DSM
Interessado: PATROCINIO FRANCISCO PINTO
Matrícula: 10.371
Período: 03.08.78 a 17.08.78 (Inicial)

Atestado nº: 1575/78-DSM
Interessado: GERONIMO JANUÁRIO DE MEDEIROS
Matrícula: 10.539
Período: 01.08.78 a 31.08.78 (Inicial)

Atestado nº: 1645/78-DSM
Interessado: OSMUNDO DOS SANTOS
Matrícula: 10.868
Período: 24.07.78 a 21.10.78 (Inicial)

Laudo Médico nº 1274/78-DSM

Interessado: JOSÉ HILÁRIO VENTURA
Matrícula: 11.340
Período: 30.07.78 a 27.10.78 (Prorrogação)

Atestado nº: 1606/78-DSM
Interessado: AMAURY QUEIROZ DE MEDEIROS
Matrícula: 12.644
Período: 24.07.78 a 15.08.78 (Inicial)

Atestado nº: 1541/78-DSM
Interessada: PALMIRA CONCEIÇÃO SANTANA CONSTA
Matrícula: 12.750
Período: 01.08.78 a 10.08.78 (Inicial)

Laudo Médico nº: 1242/78 DSM

Interessado: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
Matrícula: 12.803
Período: 26.05.78 a 23.08.78 (Prorrogação)

Atestado nº: 1535/78-DSM
Interessado: JOSÉ BEZERRA DA SILVA

Matrícula: 12.957
Período: 01.08.78 a 30.08.78
(Prorrogação)

Atestado nº: 1467/78-DSM
Interessado: DIVINO ADERCIO LOPES
Matrícula: 15.697
Período: 16.07.78 a 31.07.78
(Prorrogação)

Atestado nº: 1556/78-DSM
Interessado: JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
Matrícula: 16.735
Período: 04.08.78 a 02.09.78
(Inicial)

Em, 23.08.78
Administração Regional de Taguatinga
FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

Servidor: ALCIDES ALVES DE CARVALHO
Matrícula: 09.952
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente CRISTIANE ALVES DE CARVALHO, filha, nascida em 11.04.78, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de abril de 1978, inclusive.

Servidor: JOÃO BERNARDINO DIBETE
Matrícula: 11.941
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente IRANI CORTES, esposa, nascida em 26.01.40, conforme Certidão de Casamento apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de junho de 1978, inclusive.

Servidor: ALFREDO MACHADO FILHO
Matrícula: 18.395
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente EDUARDO BARBOSA MACHADO, filho, nascido em 03.08.78, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de agosto de 1978, inclusive.
Em 23.08.78
Administração Regional de Taguatinga
FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

Servidora: VALDETE ALVES NOGUEIRA
Matrícula: 04.405
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente NAIZE ALVES NOGUEIRA, filha, nascida em 08.09.56, a partir de agosto de 1978, inclusive, por não viver mais sob suas expensas.

Servidor: ALCIDES ALVES DE CARVALHO
Matrícula: 09.952
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente ADAIR BATISTA DE OLIVEIRA, TGR, nascida em 15.09.48, a partir de dezembro de 1977, inclusive, por motivo da mesma ter contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Servidora: JULIANA BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula: 11.435
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelos dependentes QUERONIRCE DA SILVA SANTOS, nascida em 10.06.56, a partir de janeiro de 1977, inclusive, por ter rendimentos próprios. LEONIDIA DA SILVA SANTOS, nascida em 29.11.53 e JOÃO EURIPEDES DOS SANTOS, nascido em 12.02.58, filhos, a paritr de agosto de 1978, inclusive, por não viverem mais sob suas expensas.

Servidor: ANTONIO MIGUEL DA SILVA
Matrícula: 11.923
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente EURIDES DA SILVA, filha, nascida em 09.08.61, a partir de agosto de 1977, inclusive, por ter rendimentos próprios, conforme documento apresentado.

Servidor: RAIMUNDO RODRIGUES MESQUITA
Matrícula: 15.963
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente PAULO ROBERTO DOS SANTOS MESQUITA, filho, nascido em 16.12.58, a partir de março de 1978, inclusive, por ter rendimentos próprios, conforme declaração apresentada.

Servidor: DIVINO ONOFRE GOMES
Matrícula: 16.106
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente DINOMAR DE ABREU ONOFRE, filho, nascido em 17.08.59, a partir de maio de 1978, inclusive, por ter incorporado às fileiras do Exército Brasileiro, conforme declaração apresentada.
Em 23.08.78
Administração Regional de Taguatinga
FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019 DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da competência delegada pelo artigo 7º. do Decreto nº. 4.015, de 29.12.77, e tendo em vista o disposto no artigo 1º., do Decreto nº. 4.243, de 14 de julho de 1978, e no Decreto nº. 4.244, de 18 de julho de 1978,

RESOLVE:

Alterar, na forma do Quadro anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº. 015/78 - RA IV, de 03 de julho de 1978, alterada pela Ordem de Serviço nº. 018/78 - RA IV, de 24 de julho de 1.978.

Publique-se.

Brazlândia-DF, 22 de agosto de 1978

ANTONIO NETO DE GODOI

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/78-RA-IV, DE 22 DE AGOSTO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-IV - BRAZLÂNDIA

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
RA - 1.039 - URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA.			
- 4.1.1.0 - Obras Públicas..	1.717.332,00	1.687.332,00	1.687.332,00
RA - 2.073 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZLÂNDIA.			
- 3.1.3.2 - Outros Serviços' de terceiros.....	56.343,00	86.343,00	86.343,00
	1.773.675,00	1.773.675,00	1.773.675,00

Joaquim Militão de Oliveira - RA-IV - Brazlândia - SEPS
Carlos Ormindo Muniz Borges - Divisão de Administração Geral - RA-IV - Diretor
Antonio Neto de Godoi - Administrador Regional - RA-IV

PROCESSO Nº: 196.413/78
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS - RA-IV
ASSUNTO: P.P. Nº 055/78
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 020/78.

DESPACHO:

HOMOLOGO, nos termos que estabelece o Decreto nº 1703 de 31.05.1971, ratificado pelo Decreto nº 1850 de 17 de novembro de 1971 e combinado com o Decreto nº 73140 de 09.11.73, com base no parecer da Comissão de Licitação o resultado do Convite nº 020/78-RA-IV.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Administração Regional, para as providências complementares. Brazlândia-DF, 31 de agosto de 1978
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69/78-RA-V, DE 30 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 12 do Decreto nº 4.015 de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Designar, LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETÁ, Diretor da Divisão de Obras, para executor do ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma PLANEGE - Construções, Indústria & Comércio Ltda, para construção de 01 (um) espaço polivalente na Escola Classe Ribeirão, situada na Zona Rural de Sobradinho-DF.
Sobradinho, 30 de agosto de 1978
FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/78-RA-V, DE 30 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto Nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Autorizar, a firma PLANEGE - Construções, Indústria e Comércio Ltda, a dar início aos serviços de construção de 01 (um) espaço polivalente na Escola Classe Ribeirão, situada na Zona Rural de Sobradinho-DF.

O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da presente Ordem de Serviço.
Sobradinho, 30 de agosto de 1978
FERNANDO CORASSA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

DIRETORIA

ATA DA 546ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL—CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 1978.

ATA DA 547ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL—CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 1º DE AGOSTO DE 1978

ATA DA 548ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGESIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL—CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 1978

ATA DA 549ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL—CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1978

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO – DRMP – SEA/10.08.78.

RESOLVE:

LOTAR: ÁLVARO FERNANDES DA SILVA, CARGO: Artifície de Obras Civis, Cód ART – 504.5, Matrícula nº 15.371, do Quadro, de Pessoal do Distrito Federal na (o) Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1978

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 019.721/78,

RESOLVE:

1. Suspender preventivamente, por 30 dias, a partir do dia 9 de setembro de 1978, nos termos do artigo 215, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952. a funcionária THEREZINHA DE JESUS SANTANA RAPOSO, Fiscal de Posturas, Classe « A », Código NM-821.5, matrícula nº. 8.063, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 05 de setembro de 1978

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Coordenador do Sistema de Pessoal

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/8/78
PROCESSO 105478/78
NOME: Terezinha de Queiroz
MATRICULA 5578
CARGO Atendente
NIVEL 09
RETORNA FHDF PARA SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/8/78
PROCESSO 530365/78
NOME: Waldemar Pereira do Nascimento
MATRICULA 15.437
CARGO Artifice de Eletricidade e Comunicação-Cl. Art. Especializado
CODIGO 505.3
REMOVE SES PARA SEP
ORDEM DE SERVIÇO DE 29/8/78

PROCESSO Nº 1191/78-GAG
NOME: Francisco Ribeiro de Mendonça
MATRICULA 10.587
CARGO Agente de Portaria Classe C
CODIGO TP.602.4
REMOVE SEA PARA GAG
ORDEM DE SERVIÇO DE 29/8/78

OFICIO Nº 334/78-DP/DAG
NOME Donaltilo Amaral Borges
MATRICULA 13. 370
CARGO-Agente de Serviços de Engenharia - Classe B
CODIGO NM 808.2
REMOVE SEP PARA Adm. da C.S. do N. Bandeirante
ORDEM DE SERVIÇO DE 31/8/78
PROCESSO 107289/78
NOME: Raimundo Jacinto Freire
CARGO Agente de Portaria Classe A
MATRICULA 5.502
CODIGO TP.602.1
REMOVE CBDF PARA SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/8/78
PROCESSO 018377/78
NOME: Canuto Antonio Ramos
MATRICULA 10.699
CARGO Agente de Portaria - Classe B
CODIGO TP.602.2
REMOVE A.R. Planaltina PARA SSP
ORDEM DE SERVIÇO DE 31/8/78

PROCESSO 018795/78
NOME: Domingos Moreira dos Santos
MATRICULA 16.272
CARGO. Agente de Serviços de Engenharia - Classe C
CODIGO NM.808.5
REMOVE SEG PARA SVO
ORDEM DE SERVIÇO DE 30/8/78
PROCESSO Nº: 158.538/78
NOME: Helder Soares de Avila
MATRICULA 9661
CARGO Agente Administrativo Classe B
CODIGO SA.401.3
REMOVE A.C.S. do N. Bandeirante PARA ASRIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 28/8/78
OFICIO Nº: 39/78-DAG/PRG
NOME: José Olimpio da Cruz
MATRÍCULA 1.411
CARGO Agente de Portaria - Classe A
CODIGO TP-602.1
REMOVE CPDF PARA PRG
ORDEM DE SERVIÇO DE 28/8/78
PROCESSO 019276/78
NOME: Ladislau Leite de Araujo
CARGO - Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia--classe A
MATRICULA 14041
CODIGO NM 808.1
RETORNA FZDF PARA SAP

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP.SEA/DF

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1 964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MATR.	N O M E	CÓDIGO	%	A PARTIR
00.324	Jose Gonçalves Dutra	01	15	26.07.77
00.395	Benedito Santiago Dutra	01	15	22.11.77
00.864	Carlos Robichez Penna	SJ-901-3	15	05.06.77
00.980	Jose Rodrigues Pereira	SA-401-4	15	24.07.78
00.981	Jose Renato F. da Silva	14	15	02.06.78
01.034	Celestino de Souza	TP-602-2	15	25.02.78
01.040	Aurekio Ribeiro de Araujo	08	15	05.06.78
01.050	Amelia Carmelia Corsino	08	15	25.06.78
01.410	Jose Geraldo Lago	SA-401-3	15	03.06.78
01.979	Armando Jose do Valle	SJ-901-3	20	11.03.78
02.065	Herbert C. Branco Uchoa	16	15	03.07.77
02.166	Lucia Floriano de Matos	08	15	21.07.78
02.415	Augusto Mendes da Silva	TP-602-2	15	17.06.78
02.826	Manoel Vieira	01	15	12.08.77
03.017	Leida Cunha Silva	NS-722-4	15	27.07.78
03.034	Lilian Regina C. Junqueira	13	15	04.06.78
03.061	Luiza Gomes Pereira	TP-602-1	15	26.07.78
03.138	Maria da C. Cintra Ribeiro	13	15	21.06.78
03.176	Maria de F. O. M. Souza	13	15	07.06.78
03.416	Nair Peres Torre	13	15	10.06.78
03.473	Normino Avelino Lima	TP-602-1	15	17.06.78
03.655	Yukiko Yamassaki	13	15	04.06.78
03.682	Zulma Grecia da Silva	TAF-303-2	25	05.06.78
03.863	Eishin Kokitsu	19	15	18.06.78
04.006	Jael Reis	19	15	02.06.78
04.036	Joelina Andrade Gomes	NS-718-4	25	20.07.78
04.046	Jose Bezerra de Lima	19	15	18.06.78
04.055	Jose Duda Candido	06	15	01.06.78
04.099	Jose Videiro Rosa	13	15	27.06.78
04.108	Julio Cesar de Rose	SJ-901-3	30	10.10.77
04.141	Luiz Gonzaga Lima	TP-602-2	15	02.06.78
04.266	Nadyr Gomes Neves	19	15	31.05.78
04.273	Nelson B. O. Ferreira	19	15	09.06.78
04.371	Schirlene Fonceca de Carvalho	SA-401-3	15	20.07.78
04.447	Nely Brum dos Santos	SA-401-4	15	16.06.78
04.461	Jose Carvelo Xavier	12	05	07.12.77
04.532	Wilson Antonio de Andrade	SJ-901-3	15	04.11.77
04.548	Jose de Oliveira Neves	NS-715-7	20	04.04.77
04.551	Belchior Carlos de Godoy	NS-706-7	15	14.07.78
04.669	Analeda de B. B. Pauluci	13	15	20.06.78
04.824	Deusdedit Jardim da Silva	13	15	28.06.78
04.886	Elcy Esteves de F. Ferreira	13	15	15.06.78
04.964	Gedeam Campelo Nunes	NS-714-6	15	23.01.78
04.982	Gilza Marques Guimarães	13	15	18.06.78
04.992	Graisy Miranda	13	15	07.06.78
05.004	Helle Nice Aparecida Dutra	TP-602-1	15	21.06.78
05.068	Izabel Santos Veloso	TP-602-1	15	24.06.78
05.097	João Batista Salgado	TP-602-1	15	18.07.78
05.262	Maria do Carmo Bandeira	05	15	09.08.77
05.325	Maria de Lourdes O. Santos	09	15	08.08.77
05.614	Wilson Pinheira Machado	09	15	02.05.78
05.745	Hermes Duarte Guirra	TP-602-1	15	17.07.78
05.890	Ismael Martins de Sa	TP-602-1	15	29.06.78
05.930	Domingos Azevedo dos Santos	TP-602-2	15	11.04.78
06.120	Amadeu Neves	TP-602-2	15	15.06.78
06.140	Alcebiades de Oliveira	TP-602-2	15	12.02.77
06.488	Valdeci Clementino de Carvalho	PC-205-1	15	23.04.78
08.247	Margarido da Costa Machado	NS-701-6	30	15.05.78
08.336	Jose de Ribamar Gonçalves	SA-401-5	10	06.05.77
09.104	Brasil Coury	SJ-901-3	30	02.07.78
09.549	Alcides de Oliveira Fleury	NS-715-7	30	14.06.78
10.160	Helio Marcolino	06	15	13.07.78
10.256	Pedro Vieira Carneiro	TP-601-5	20	18.06.78
10.500	Manoel Ferreira Lima	08	15	08.10.77
11.052	Jonas Vargas de Araujo	12	20	23.06.78
11.081	Edgard Luiz da Silva	TP-602-2	20	10.05.78
11.168	Durvalino Jose dos Santos	13	20	26.06.78
11.263	Lourival Pedro de Oliveira	06	20	03.03.78
11.329	Quintino Rodrigues de Castro	NS-701-6	20	09.05.78
11.483	Edgar Guedes da Silva	08	20	26.05.78
11.970	Francisco Matos da Cruz	TP-602-2	20	29.06.77
12.751	Alfredo Lopes da Silva	05	15	26.05.78
13.282	Walter dos Santos	TP-602-2	15	15.10.77
13.886	Domingas Rodrigues da Silva	TP-602-1	15	11.04.78
14.054	Otacilio Ferreira Gomes	06	20	26.04.78
14.646	Aderson Nunes Mesquita	ART-502-3	15	26.07.78
14.663	João Luiz Fernandes	12	20	09.01.78
14.756	Helio de Melo	NM-809-7	20	04.06.78
14.761	Alvaro Costa T. Nogueira	NS-714-7	30	24.05.77
14.765	Agnelo Firmino da Silva	08	15	11.06.78
00.947	Moises Carvalho de Sant'Ana	TAF-303-2	15	02.06.78
00.982	Jose Pereira da Silva	SA-401-5	15	01.07.78
02.283	Vicente Avelino Soares	06	15	18.06.77
03.599	Terezinha Parente de Pinho	13	15	06.07.78
05.101	João de Paulo Farias	TP-602-1	15	28.05.78
05.117	Jose Isidro da Silva	TP-602-2	15	06.06.78
09.591	Moises de Oliveira Braga	09	15	03.02.78
14.842	Paulo Janot Borges	NS-710-6	15	21.09.74
15.111	Gerson Filiu	SA-401-4	20	17.05.78
15.237	Ivo Benicio Coelho	08	15	01.06.78
15.255	Benedito Ximenes de Aragão	TP-602-2	15	13.04.78
15.416	Raul Augusto Soares	TP-602-4	20	28.06.78
15.472	Francisco Mangueira Assis	08	15	13.03.78
15.699	Jose Conrrado Dantas	ART-501-5	20	05.06.77
15.723	Jarbas Alves da Costa	NM-808-7	20	27.05.78
15.881	Raimundo Bezerra da Silva	TP-601-5	15	07.03.78
15.969	Zenon Erzozwski	TP-601-5	20	05.04.78
15.983	Armando Fausuerber	12	20	28.12.77
16.016	Afonso Mathias	SA-401-6	20	26.06.78
16.315	Oscar Vitar Camilo	06	15	21.05.75
16.602	Jose da Oliveira	10	15	23.05.78
16.621	Antonio Batista da Costa	05	20	22.07.78
16.638	Antonio Rodrigues da Costa	TP-602-2	20	26.05.78
16.751	Joaquim Dominato	TP-602-2	20	05.07.78
16.860	Raimundo Nonato da Silva	TP-602-1	15	15.07.77
16.950	Francisco L. de Bessa Leite	SJ-901-3	30	05.12.74
17.277	João Moreno dos Santos	01	15	27.04.76
17.416	Luiz da França Albuquerque	05	15	29.11.77

yy

Em, 21 Agosto de 1 978

Adelia Guilhobel Filho
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 017.728/78
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "C", do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29 § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma KARIMBA CARIMBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de Cr$80,00 (oitenta cruzeiros).

Em 16 de agosto de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

PROCESSO Nº: 017.914/78
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29 § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Em 16 de agosto de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

PROCESSO Nº: 017.824/78
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Em 17 de agosto de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

PROCESSO: Nº: 018.420/78
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
ASSUNTO: EMISSAO DE NOTAS DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A – SAB, no valor de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Em 17 de agosto de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

PROCESSO Nº: 015.091/78
INTERESSADO: ALMOXARIFADO CENTRAL
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 11, diretamente da firma MACIFE S.A. MATERIAIS DE CONSTRUÇAO, no valor de Cr$ 980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros).

Em 22 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 017.224/78
INTERESSADO: ODESSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, pelo titular do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).

Em 22 de agosto de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº. 016.607/78
INTERESSADO: SILVIO BASILIO SANTANA
ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015 de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios pelo titular do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A — SAB, no valor de Cr$ 6.500 (seis mil e quinhentos cruzeiros).

Em 22 de agosto de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 055.870/78
INTERESSADO: ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", e inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, pela servidora acima mencionada, até o valor do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A - SAB, e até o valor de Cr$ 5.753,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos) de outros fornecedores observado, contudo, o artigo 4º, do Decreto nº 1.703/71 acima citado.

Em, 24 de agosto de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 055.871/78
INTERESSADO: DIRCE DE SOUZA
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", e inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, pela servidora acima citada, até o valor do adiantamento, diretamente, da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB e até o valor de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), de outros fonecedores observado, contudo, o artigo 4º do Decreto 1703/71 acima mencionado.

Em, 25 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 055.967/78
INTERESSADO: ZÉLIA SANTOS GOMIDE
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", e inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, pela servidora acima mencionada, até o valor do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A — SAB, e até o valor de Cr$ 5.752,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), de outros fornecedores observando contudo, o artigo 4º, do Decreto nº 1703/71, acima citado.

Em, 30 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº. 018.872/78
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "C", do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29 § 3º, inciso II, do Decreto 4 015 de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de material especificado às fls. 07, diretamente da firma COMERCIAL DE COUROS PAULISTAS LTDA, no valor de Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Em 30 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº. 55.787/78
INTERESSADO: DANIEL VILLELA MONTEIRO & CIA. LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1 971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma DANIEL VILLELA MONTEIRO & CIA. LTDA. a multa de Cr$ 8,98 (OITO CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), pelo atraso 03 (três) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 346/78-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº. 65/78, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 15 de agosto de 1978.

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras
Substituta

PROCESSO Nº. 18.824/78
INTERESSADO: MEDBRAS INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE FATURA**
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma MEDBRAS — INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. a multa de Cr$ 187,75 (cento e oitenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos), pelo atraso de 08 (oito) dias na entrega do material cujo o fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 205/78-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Tomada de Preços nº 17/78-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 23 de agosto de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
CSM-SEA

PROCESSO Nº: 18.967/78
INTERESSADO: IBM DO BRASIL — INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE FATURA**
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma IBM DO BRASIL — INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA a multa de Cr$ 2.297, 59 (dois mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), pelo atraso 09 (nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 312/78-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Dispensa de Licitação nº 37/78 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 24 de agosto de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC-CSM-SEA.

PROCESSO Nº: 14.818/78
INTERESSADA: PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls 24, da Comissão de Licitação-SEA, proferida em sua 1.897a. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

I Indeferir o pedido de prorrogação de prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 339/78-DPC, formulado pela PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., por falta de amparo legal, uma vez que houve desclassificação de licitante por ocasião do julgamento do Convite nº 63/78-SPC-DC, que deu origem a referida Nota de Empenho por conter prazo de entrega superior ao estabelecido.

II A prorrogação de prazo da Nota de Empenho nº 339/78-DPC, autorizada por esta Diretoria em despacho de 17.07.78, às fls. 10, não deve constituir motivo de questionamento uma vez que a medida adotada teve por objetivo resguardar o direito da adjudicatária que se viu impedida pela própria Administração de cumprir a obrigação assumida.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Acompanhamento e, a seguir, à Divisão de Liquidação-SEF.

Brasília, 25 de agosto de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
CSM-SEA

PROCESSO Nº: 19.221/78
INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. a multa de Cr$ 792,00 (setecentos e noventa e dois cruzeiros)), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 339/78-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº. 63/78 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 29 de agosto de 1978

TIBAGY DE CASTILHO

Diretor da Divisão de Compras
CSM-SEA

PROCESSO Nº. 19.505/78
INTERESSADO: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA: a multa de Cr$ 225,53 (Duzentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos), pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 323/78-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 60/78 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 30 de agosto de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
CSM-SEA-DF.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

As Fundações ainda que instituídas pelo Poder Público, tem personalidade jurídica de direito privado. Nestas circunstâncias, não se confundem com órgão integrante de entes públicos citados no dispositivo isencional.

Do exposto, conclui-se:

1. A Fundação da Universidade de Brasília não se encontra entre as pessoas para as quais a prestação de serviços está isenta do Imposto sobre Serviço.

2. Há incidência de ISS na obra executada pela consulente, mediante contrato firmado com a Fundação UNB.

3. Por força da própria exceção contida no item 19 DA LISTA DE SERVIÇOS NO ART: 1º do RISS, o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços está sujeito ao ICM.

A presente consulta, por não se tratar de matéria de natureza controvertida, não está amparada pelos benefícios do instituto da consulta, ficando cientificada a consulente, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias para proceder de acordo com a solução dada, de confor-

midade com o disposto no art. 3°, inciso I do Decreto n° 3388/76.

E o parecer "sub censura".

Brasília, 09 de agosto de 1978

MARIA APARECIDA BARBOSA
Fiscal de Tributos
Mat. 8708- GDF

PROCESSO N°: 054.736/78
INTERESSADO: MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A
ASSUNTO: Consulta sobre ISS
GÊNERO: CONSULTA DT N° 043/78 (402)

A peticionária, inscrita no Cadastro de Contribuintes da SEF sob o n° 010.892-3, tendo sido contratada pela Fundação da Universidade de Brasília, para construção do prédio da Faculdade de Ciências da Saúde, consulta se há incidência de ISS, sobre a referida obra.

É o relatório:

A consulente exerce atividade de construção civil, prevista no item 19 das lista de serviço contida no art. 1° do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto n° 3522/76.

Tal atividade, constitui fato gerador dos imposto sobre serviço, uma vez executada por administração, empreitada ou subempreitada.

Por outro lado, a execução de obras hidráulicas ou de construção civil e os respectivos serviços de engenharia consultiva, quando contratados com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos, estão isentos do imposto, na forma do disposto no art. 46, Item I do RISS.

Evidencia-se portanto, que só se beneficiam da isenção prevista no artigo acima mencionado, as obras de construção civil ou hidráulicas contratadas com as pessoas jurídicas citadas.

De acordo com o parécer retro. Encaminhe-se a Divisão de Tributação.

Em 16 de agosto de 1978

SANDRA FURTADO AYRES
Fiscal de Tributos
SOC - DT

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO N° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 04/06, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta e ciência à consulente. Após a Divisão da Receita de Brasília, para as providências que o caso requer.
Brasília-DF, 31 de agosto de 1978
CARLOS REGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

PROCESSO N°.: 057.126/76
INTERESSADO: SUPER CRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA
ASSUNTO: Consulta sobre inscrição no cadastro do ISS
GÊNERO: CONSULTA DT N°. 044/78 (800)

A peticionária, empresa subsidiária do Grupo Pão de Açúcar, estabelecida nesta Capital, no CRS 502 Bloco A, Lojas 7/12, com a atividade de Agenciamento de qualquer natureza, esclarece na inicial:

1. Dedicando-se à intermediação de financiamento de bens móveis entre financeira e consumidor final, mantém postos de atendimento nas unidades do Supermercado Pão de Açúcar - JUMBO;
2. Para o atendimento nos postos, a consulente mantém alguns funcionários, porém a celebração final e definitiva de todos os contratos é realizada na filial, no endereço supra citado.
3. Por considerar o local da atividade da prestação de serviços, a sede social principal, CONSULTA sobre a necessidade ou não de serem inscritos os postos de atendimento, como estabelecimento autônomo.

É o relatório.

A consulente, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ISS na atividade prevista no item 32 da lista de serviços do art. 1°. do Decreto n°. 3522/76, dedica-se à intermediação de financiamento de bens móveis, através de postos de atendimento nas unidades do Supermercado Pão de Açúcar - JUMBO.

A intermediação, inclusive corretagem de bens móveis e imóveis, está prevista no item 31 da mencionada lista de serviços do RISS.

No item em apreço, os serviços de intermediação devem possuir como objeto específico negócios relativos a bens móveis e imóveis.

O intermediário tem a função de aconselhar a conclusão do negócio informando as condições do contrato, conciliando o interesse das partes. O intermediário ou corretor não aplica capital próprio na realização do negócio. É simples intermediário entre as partes contratantes.

A consulente, conforme informa a inicial, mantém funcionários nos postos de atendimento. Esses funcionários são os mediadores ou intermediários da atividade da consulente.

BERNARDO RIBEIRO DE MORAES, em sua obra «Doutrina e Prática do ISS» ao abordar o item 31 da lista de serviços do art. 1°. do RISS, assim discorre:

«a) Na mediação, o mediador não se acha preso ao comitente por vínculo de subordinação. O intermediário trabalha independentemente, da forma que melhor lhe convier. Tem ele inteira liberdade de ação;

b) na mediação, o mediador não age em nome do comitente, não o representa e nem o substitui. Atua o intermediário em nome próprio, uma vez que a opção não se identifica com a procuração. O mediador não representa nenhuma das partes;

c) na mediação, o mediador não é parte no negócio. Não contrata e nada conclui. Simples intermediário, limita-se ele a aproximar as partes e provocar o seu ajuste, conduzindo-as ao fechamento do negócio.»

Por sua vez, o Regulamento do ISS, ao abordar em seu Capítulo I, sobre a obrigatoriedade da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ISS, dispõe em seu artigo 47 que «toda pessoa física ou jurídica, cuja atividade esteja sujeita ao imposto, ainda que imune ou não tributada, fica obrigada a inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ISS, antes do início das atividades de funcionamento da empresa ou do exercício da profissão.»

Determina ainda o mesmo diploma legal, em seu art. 48, a exigência de uma inscrição para cada estabelecimento autônomo.

Para efeito do disposto no artigo acima citado, considera-se estabelecimento autônomo:

«I
II - os que, embora sob a mesma responsabilidade e com o mesmo ramo de negócio, estejam localizados em prédios distintos ou locais diversos.» (Art. 48, § 1°, do RISS).

Tendo em vista o exposto e considerando as informações contidas nos autos, opinamos pelo encaminhamento do presente processo às Divisões da Receita de Brasília e Taguatinga, para as providências devidas.

É o parecer «sub censura»

Brasília, 11 de agosto de 1978

MARIA APARECIDA BARBOSA
Fiscal de Tributos «A»

De acordo com o Parecer supra, salientando que ao consulente não se aplicam os benefícios do Instituto da Consulta por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

Encaminhe-se à Divisão de Tributação.

Em 16 de agosto de 1978

SANDRA FURTADO AYRES
Fiscal de Tributos
SOC - DT

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO N°. 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 05/08, emitido pela Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão, que conclui pela obrigatoriedade da inscrição de cada posto de atendimento, face sua condição de estabelecimento autônomo perante a legislação fiscal.

À Seção de Preparo Processual para providênciar a publicação da resposta e ciência à consulente. Após as Divisões da Receita de Brasília e de Taguatinga para as providências necessárias.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1978

CARLOS REGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário n° 166/78
Recorrente: Gilma Augusto dos Santos
Recorrido: Departamento da Receita

GILMA AUGUSTO DOS SANTOS, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 0219.330/77, pertinente ao auto de infração n° 27076 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 25 de julho de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 21)

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 06 de julho de 1978 (Recibo de fls. 20), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso ex officio n° 176/78
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda.

A autoridade Julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda no processo fiscal n° 060532/76, pertinente ao auto de infração n° 033421/76 recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 16 de agosto de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário n° 14/76
Recorrente: Esquadrias Metálicas São Jorge Indústria e Comércio Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

ACORDÃO N° 61/78
(1857)

EMENTA: **APREENSÃO DE MERCADORIAS — INTEGRAÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL** Embora lícita a apreensão de mercadorias, inocorre a hipótese de integração dolosa no movimento comercial, quando o sujeito passivo prova, cabalmente, haver comunicado ao Fisco a existência do estabelecimento em que se encontrava as mercadorias, estando estas acobertadas por documentação fiscal.

FALTA DE INSCRIÇÃO — A falta de inscrição de estabelecimento comercial, antes do início das atividades, constitui infração tipificada no art. 25, do Decreto n° 1697/71, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no inciso III, do art. 73 do citado decreto regulamentar.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso voluntário n° 14/76, em que é recorrente Esquadrias Metálicas São Jorge Insdústria e Comércio Ltda. e recorrido o Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de, reformando a decisão recorrida, impor à recorrente a multa no valor de Cr$ 251,00, prevista no inciso III, do art. 73, do Regulamento baixado pelo decreto 1697/71, por infrigência ao art. 25 do citado diploma regulamentar, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas Taquígráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

— Sala das Sessões-Brasília-DF, em 22 de agosto de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

NELSON FERNANDES EUSTAQUIO
Redator

Recurso ex officio n° 181/78
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Taito do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n° 053393/78, pertinente ao auto de infração n° 0292/78 recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF., em 25 de agosto de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário n° 142/78
Recorrente: Antonio Hilário de Souza
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Antônio Hilário de Souza, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 337087/78, pertinente ao auto de infração n° 12215 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 03 de agosto de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 12)

Recurso Tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de julho de 1978 (Recibo de fls. 10), evidenciando-se assim a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência previa da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 22 de agosto de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 30 DE 24 DE AGOSTO DE 1978.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 54/78-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 427717/78-GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Centro de Estudos Supletivo "VERDE OLIVA" - CES-VO, localizado no Quartel do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, Setor Militar Urbano, Brasília, Distrito Federal, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a administração descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. O Estabelecimento deverá oferecer o Ensino Supletivo, de acordo com currículos, planos de curso, planejamentos anuais e demais normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabalecimento, com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura.

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 014399/78 - GDF
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INSPEÇAO DE ENSINO
ASSUNTO: Pela validação dos Exames de Suplência Profissionalizantes, da Habilitação de Auxiliar de Enfermagem realizados pela Diretoria de Ensino Supletivo do Departamento Geral de Pedagogia. — FEDF.

HOMOLOGO o Parecer nº 64/78-CEDF, de 16/08/78, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é no sentido de que:

"a) Sejam validados os Exames de Suplência Profissionalizantes relativos à parte de Formação Especial, do currículo de 2º Grau, da Habilitação de Auxiliar de Enfermagem, realizados pelo Núcleo de Exames da Direção de Ensino Supletivo, do Departamento Geral de Pedagogia da FEDF.

b) Seja lembrado a Direção do Ensino Supletivo da DGP/FEDF da necessidade de em futuro submeter a matéria previamente a este Colegiado."

Em 29 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 012877/78 — GDF
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
ASSUNTO: Aprova as "alterações introduzidas na Programação da Direção de Ensino Supletivo do Departamento Geral de Pedagogia da FEDF Triênio 1977/1979"

HOMOLOGO o Parecer nº 61/78-CEDF, de 09/08/78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de aprovação das alterações introduzidas na Programação da Direção de Ensino Supletivo do Departamento Geral de Pedagogia da FEDF, Triênio 1977/1979.

Em 01/09/78

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO Nº 017 DE 11 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XII, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976, combinado com o artigo 17, § 1º, do Regimento dos Complexos Escolares, aprovado pelo Decreto nº 3.547, de 03 de janeiro de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 431048/78-FEDF;

RESOLVE:

1. Alterar o Anexo I da Instrução nº 09, de 23 de agosto de 1977, no que se refere às unidades de ensino localizadas na Zona Rural do Distrito Federal.

2. Estabelecer, na forma do Anexo Único desta Instrução, a constituição do Complexo de Educação Rural do Distrito Federal CREDER.

3. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS

Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

ANEXO I DA INSTRUÇÃO Nº 017/78-DE
ZONA RURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMPLEXO DE EDUCAÇÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - CREDER

REGIÃO ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO
RA - I - BRASÍLIA	
Escola Classe Vargem Bonita	Núcleo Hortícula Suburbano "Vargem Bonita"
Escola Classe Estação Florestal "Cabeça do Veado"	Estação Florestal "Cabeça do Veado"
Escola Classe Kanegae	Granja Kanegae
Escola Classe Ipê	Granja Modelo "Ipê"
Escola Classe Riacho Fundo	Granja Modelo "Riacho Fundo"
RA - II - GAMA	
Escola Classe Córrego do Barreiro	DF. 03 - Núcleo Rural Ponte Alta
Escola Classe Tamanduá	DF. 03 - Núcleo Rural Tamanduá
Escola Classe Engenho das Lajes	Via BR. 060 - Km - 30
Escola Classe Vargem da Bênção	BR. 060 Km 04 - Núcleo Rural Vargem da Bênção
Escola Classe Gesner Teixeira	Núcleo Rural Alagado Santa Maria
Escola Classe Patronato Agrícola Lar do Menor	Núcleo Rural Alagado Santa Maria
Escola Classe Quebrada dos Néris	BR. 251 Km 23
Escola Classe Granja das Oliveiras	EPCT. Núcleo Rural Monjolo
Escola Classe Curado	Fazenda Curado - Brasília
Escola Classe Nova Betânia	BR. 251 Fazenda Santa Bárbara
Escola Classe Cerâmica da Bênção	DF. 11-Papuda
Escola Classe Cerâmica São Paulo	DF. 11-Papuda
Escola Classe Cachoeirinha	DF. 11-Papuda
Escola Classe Jataí	DF. 09
RA - III - TAGUATINGA	
Escola Classe Samambaia	Via Santo Antônio Descoberto DF.14
Escola Classe Lajes da Jibóia	DF. 01 - Km 04
Escola Classe Guariroba	DF. 03 - Km 07 da BR. 060
Escola Classe Jibóia	Via DF. 01 - Km 02
Escola Classe Boa Esperança	Via DF. 01 - Km 03
Escola Classe INCRA - 08	BR. 070 Km 09 PICAG - Núcleo 08 INCRA
Escola Classe INCRA - 09	DF. 08 - Km 12 - Núcleo 09 INCRA
RA IV - BRAZLÂNDIA	
Escola Classe Rodeador	EPCT - Córrego Rodeador
Escola Classe INCRA - 06	DF. 03 - Núcleo Rural INCRA - 06
Escola Classe Almécegas	DF. 02 - Fazenda Almécegas

REGIÃO ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO
RA V - SOBRADINHO	
Escola Classe Boa Vista	Estrada Sob/Fercal - DF "A" - Fazenda Boa Vista
Escola Classe da Fercal	Estrada Sob/Fercal - DF 02 "A"
Escola Classe Rua do Mato	Estrada Sob/Fercal - DF 07 Córrego Contagem
Escola Classe Engenho Velho	Estrada Sob/Fercal - DF 07
Escola Classe Santa Helena	Núcleo Rural I - Granja Sta. Helena Sobradinho
Escola Classe Sobradinho dos Melos	Estrada do Paranoá DF-06 - Km 24 Fazenda Sobradinho dos Melos
Escola Classe Queima Lençol	Estrada Sob/Fercal DF. 07
Escola Classe Sonhém de Cima	Estrada Sob/Fercal DF. 02
Escola Classe Ribeirão	DF. 02 "A" - Fazenda Ribeirão
Escola Classe Catingueiro	DF. 02 "A" - Córrego Catingueiro
Escola Classe Córrego do Ouro	DF. 02 - Fazenda Córrego do Ouro
Escola Classe Cachoeira	Estrada Sob/Fercal DF - 02 "A" Fazenda Cachoeira
RA - VI - PLANALTINA	
Escola Classe ETA 44	EMBRAPA
Escola Classe Frigorífico Industrial	FRINOCAP - Frigorífico Industrial de Planaltina
Escola Classe Cerâmicas Reunidas Dom Bosco	Cerâmicas Reunidas Dom Bosco
Escola Classe Monjolo	Fazenda Monjolo
Escola Classe Retiro do Meio	Fazenda Retiro do Meio
Escola Classe Taquara	Núcleo Rural da Taquara
Escola Classe Pipiripau I	Núcleo Rural Pipiripau I
Escola Classe Pipiripau II	Núcleo Rural Pipiripau II
Escola Classe "Mestre D'Armas"	Vale do Amanhecer
Escola Classe Capão Grande	Área de Treinamento da Aeronáutica
Escola Classe Major Cosme de Faria	Fazenda Olhos D'Água
Escola Classe Curral Queimado	Fazenda Curral Queimado
Escola Classe Núcleo do Jardim	Núcleo Rural de Tabatinga
Escola Classe Lagoinha	Fazenda Lagoinha
Escola Classe Rio Preto	Núcleo Rural do Rio Preto
Escola Classe Capão Seco	Fazenda Capão Seco-Área Militar
Escola Classe Várzeas	Núcleo Rural de Tabatinga
Escola Classe Rajadinha	Fazenda Rajadinha
Escola Classe Buriti Vermelho	Fazenda Buriti Vermelho
Escola Classe Cariru	Fazenda Cariru
Escola Classe Brochado da Rocha	Acampamento DVO
Escola Classe Capão do Lobo	Fazenda Capão do Lobo
Escola Classe Palmeiras	Fazenda Palmeiras
Escola Classe São Gonçalo	Fazenda São Gonçalo
Escola Classe São José	Fazenda São José

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
00280	00488/78-NAMO	ANTONIO GOMES DE SOUZA	Arts. 93, 97 e 98	17/08/78 a 31/08/78
02416	00446/78-NAMO	AURELINO INACIO BARBOSA	Arts.123, 97 e 98	26/07/78 a 23/09/78
03039	01544/78-DSM	LIVETE STOLLE SILVA	Art. 106	22/08/78 xxxxxxxx
03039	01601/78-DSM	LIVETE STOLLE SILVA	Art. 106	07/08/78 a 11/08/78
03052	00456/78-NAMO	LUCIA SOUSA BEZERRA	Arts.123, 97 e 98	01/08/78 a 20/08/78
03073	00457/78-NAMO	MAGALY VALLE DE SOUZA	Arts.123, 97 e 98	24/07/78 a 28/07/78
03158	00489/78-NAMO	MARIA DOLORES DE O. FREITAS	Arts.123, 97 e 98	16/08/78 a 22/08/78
03246	00458/78-NAMO	MARIA LUZIA CALDEIRA DALDEGAN	Arts.123, 97 e 98	01/08/78 a 15/08/78
03280	01577/78-DSM	MARIA PEREIRA DE ARAUJO PALMA	Art. 106	07/08/78 a 20/08/78
03287	00490/78-NAMO	MARIA RAIMUNDA FERREIRA COSTA	Art. 123	03/08/78 e 15/08/78
03287	00491/78-NAMO	MARIA RAIMUNDA FERREIRA COSTA	Arts.123, 97 e 98	17/08/78 a 26/08/78
03316	00459/78-NAMO	MARIA THEREZINHA REIS PIRES	Art. 123, 97 e 98	01/08/78 a 04/08/78
03321	00492/78-NAMO	MARILZA BRAGA NOGUEIRA	Arts.123, 97 e 98	09/08/78 a 23/08/78
03324	01342-DSM	MARINA ROCHA FILHO DE OLIVEIRA	Arts. 93, 97 e 98	08/07/78 a 30/09/78
03330	01608/78-DSM	MARLENE PARENTE CARVALHO	Arts.123, 97 e 98	04/08/78 a 31/08/78
03336	01631/78-DSM	MARLENE TERLZINHA A. PERSIANO	Art. 106	01/08/78 a 26/08/78

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
03351	00493/78-NAMO	MARIDALVA PARENTE VIEIRA	Art. 123	17/08/78 x xxxxxxx
03352	0460/78 -NAMO	MARILIA AMARAL DE BRITO	Art. 123	08/08/78 a 10/08/78
03374	00447/78-NAMO	MARIA JOSÉ M. DE OLIVEIRA	Art. 123, 97 e 98	24/07/78 a 28/07/78
03430	00461/78-NAMO	NILLY MARIA VIEIRA DA S. MIRANDA	Arts.123, 97 e 98	01/08/78 a 10/08/78
03490	01268/78-DSM	ONILDE MEDEIROS DA SILVA	Arts. 93, 97 e 98	01/08/78 a 30/09/78
03583	00494/78-NAMO	THERIZA MARIA CAMPOS RONCIM	Arts.123, 97 e 98	31/07/78 a 22/08/78
03673	00495/78-NAMO	ZILMA SALGADO FERRAZ	Art. 123	04/08/78 x xxxxxxxx
03673	00496/78-NAMO	ZILMA SALGADO FERRAZ	Art. 123	10/08/78 a 11/08/78
03797	00462/78-NAMO	CARLOS JOSÉ PEREIRA	Arts.123, 97 e 98	06/08/78 a 15/08/78
03929	00463/78-NAMO	FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO	Arts.123, 97 e 98	31/07/78 a 07/08/78
04048	00464/78-NAMO	JOSÉ CAETANO DA SILVA	Arts.123, 97 e 98	01/08/78 a 04/08/78
04118	00497/78-NAMO	LEIDE GONÇALVES DA MOTTA	Arts.123, 97 e 98	14/08/78 a 28/08/78
04181	00498/78-NAMO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Arts.123, 97e 98	14/08/78 a 18/08/78
04193	00499/78-NAMO	NARUA ELIZA H. TARDIM ABREU	Arts.123	09/08/78 a 11/08/78
04293	00465/78-NAMO	ODILIA RAMOS DE TORRES SILVEIRA	Arts.123, 97 e 98	01/08/78 a 15/08/78
04802	0466/78-NAMO	OSIMAR DE CARVALHO LYRA	Arts.93, 97 e 98	01/08/78 a 07/08/78

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
04337	00467/78-NAMO	REGINA BERNARDETE M. M. MENDES	Arts.123, 97 e 98	10/08/78 a 24/08/78
04402	0468/78- NAMO	THERESINHA MARIA G. BIANA	Arts.123, 97 e 98	09/08/78 a 23/08/78
04672	00469/78-NAMO	ANISSE NICOLAU	Arts.93, 97 e 98	01/08/78 a 05/08/78
04672	00500/78-NAMO	ANISSE NICOLAU	Arts. 93, 97 e 98	06/08/78 a 15/08/78
04681	00501/78-NAMO	ANTONIA WANDA CARVALHO DE TRINDADE	Arts. 93, 97 e 98	10/08/78 a 15/08/78
04691	00448/78-NAMO	APARECIDA AMERICA RAMOS SANTOS	Arts. 123, 97 e 98	09/07/78 a 15/07/78
04691	00502/78-NAMO	APARECIDA AMERICA RAMOS SANTOS	Arts. 93, 97 e 98	01/08/78 a 30/08/78
04707	00449/78-NAMO	AROENES JACINTO PINHEIRO	Art- 123	25/07/78 a 27/07/78
04734	00503/78-NAMO	CARIME MIGUEL SALOMÃO	Arts. 93, 97 e 98	14/08/78 a 18/08/78
04739	00470/78-NAMO	CARMEN DAHER	Arts.123, 97 e 98	09/08/78 a 23/08/78
04843	01325/78-DSM	DIVA ANDRADE ALMEIDA	Arts. 93, 97 e 98	01/08/78 a 15/08/78
04854	00504/78-NAMO	DULCE ALVES DA SILVA	Art. 123	08/08/78 a 10/08/78
04864	00471/78-NAMO	EDIL BENEVIDES NEIVA	Arts.123, 97 e 98	01/08/78 a 16/08/78
04887	00472/78-NAMO	ELEUSA LUCIANA DO C. CERQUEIRA	Arts. 93, 97 e 98	01/08/78 a 10/08/78
04898	00505/78-NAMO	ELIZARDA PAULINO SILVA	Arts. 93, 97 e 98	01/08/78 a 07/08/78
04919	00450/78-NAMO	ENY DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES	Arts.123, 97 e 98	24/07/78 a 31/07/78

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
04922	00506/78-NAMO	ERCY DE MOURA LACERDA	Art. 123	17/08/78 a 18/08/78
04946	00507/78-NAMO	FRANCISCA BERLO VIEIRA	Art. 123, 97 e 98	16/08/78 a 30/08/78
04985	01291/78-DSM	GLAUCE MARIA JOSÉ R. CAMPOS	Art. 93, 97 e 98	01/08/78 a 30/09/78
05059	00473/78-NAMO	IRES TERCEIRO GUBEROBICH	Art. 93, 97 e 98	01/08/78 a 05/08/78
05067	00508/78-NAMO	IZABEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	Arts. 123, 97 e 98	14/08/78 a 23/08/78
05086	00451/78-NAMO	JACYR CORREA VIANA DE OLIVEIRA	Arts. 93, 97 e 98	24/07/78 a 07/08/78
05089	00509/78-NAMO	JOANA BENEDITA MACEDO GUERRA	Art. 123	08/08/78 a 09/08/78
06195	00452/78-NAMO	JOSÉ FRANCISCO BERNARDES	Art. 123, 97 e 98	10/07/78 a 14/07/78
06715	01557/78-DSM	MARISTELA BARBOSA DE ALMEIDA	Art. 106	04/08/78 a 13/08/78
06715	01633/78-DSM	MARISTELA BARBOSA DE ALMEIDA	Art. 106	14/08/78 a 15/09/78
07026	00474/78-NAMO	ACI TAVEIRA MEYER	Art. 123, 97 e 98	01/08/78 a 30/08/78
07195	00510/78-NAMO	NEIDE RIBEIRO P. DE LIMA	Art. 123, 97 e 98	01/08/78 a 15/08/78
07246	00475/78-NAMO	MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES	Arts. 93, 97 e 98	08/08/78 a 15/08/78
07267	00476/78-NAMO	SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA	Arts. 123, 97 e 98	07/08/78 a 18/08/78
07577	00477/NAMO	EDILAMAR CAMPOS SAMPAIO	Art. 123	01/08/78 a 03/08/78
07579	00453/78-NAMO	MARIA DAS NEVES GONÇALVES	Arts. 123, 97 e 98	25/07/78 a 03/08/78

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
08055	00511/78-NAMO	MARIA LECY MACIEL CAMELO	Art. 123	11/08/78 x xxxxxxxx
08061	00478/78-NAMO	MESSIAS VIOLETA BARBOSA PARENTE	Arts. 123, 97 e 98	02/08/78 a 09/08/78
08246	00512/78-NAMO	HILDA DE SOUZA OLIVEIRA GUTTIERREZ	Arts. 123, 97 e 98	13/08/78 a 11/09/78
08413	01284/78-DSM	GILDETE MUNDIM G. GUILHERME	Art. 93, 97 e 98	01/08/78 a 31/08/78
08565	00513/78-NAMO	JANICE SOUZA BESSA	Art. 123, 97e 98	01/08/78 a 15/08/78
08598	00514/78-NAMO	ROSELENE ERVILHA CAETANO	Arts. 123, 97 e 98	09/08/78 a 18/08/78
08621	00479/78-NAMO	HELENA ALVES BANDEIRA BARROS	Art. 123	09/08/78 x xxxxxxxx
08621	00515/78-NAMO	HELENA ALVES BANDEIRA BARROS	Art. 123, 97 e 98	11/08/78 a 14/08/78
08621	00516/78-NAMO	HELENA ALVES BANDEIRA BARROS	Art. 93, 97 e 98	16/08/78 a 17/08/78
08622	00480/78-NAMO	MARIA IVONE A. DE OLIVEIRA	Art. 123	07/08/78 a 09/08/78
08647	00481/78-NAMO	DIRCE MARIA ROÇA	Art. 123	03/08/78 x xxxxxxxx
08701	00432/78-NAMO	SANDRA MA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA	Art. 107	18/07/78 a 17/11/78
08738	00517/78-NAMO	NAILA MARIA FERREIRA C.DE MIRANDA	Arts. 93, 97 e 98	01/08/78 a 15/08/78
08766	00454/78-NAMO	PAULINA ALVES RIBEIRO DA SILVA	Art. 123	26/07/78 a 27/07/78
08957	00518/78-NAMO	ISIS LEÃO DA MOTA CHAVES	Art. 107	01/08/78 a 30/11/78
09008	00483/78-NAMO	JOSÉ CAETANO DA SILVA	Art. 123, 97e 98	01/08/78 a 04/08/78

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
09063	00455/78-NAMO	ZELIA DE LOURDES S. PEREIRA	Arts.123, 97 e 98	13/07/78 a 11/08/78
12599	00484/78-NAMO	MANOEL SÁ	Arts.123, 97 e 98	03/08/78 a 17/08/78
		REQUISITADOS		
70014	00485/78-NAMO	VALDALIA REIS DE F. TAPETY	Arts.123, 97 e 98	01/08/78 a 30/08/78
70063	00486/78-NAMO	TEREZINHA MARQUES DE A. ANDRADE	Art. 123, 97 e 98	04/08/78 a 07/08/78
70077	01273/78-DSM	TOSCALINA RESPOLI	Arts. 93, 97 e 98	01/08/78 a 31/08/78
70095	01214/78-DSM	JAMILI AMIN CARNEIRO	Arts. 93m 97 e 98	31/07/78 a 28/08/78
70359	00487/78-NAMO	ANA CORREIA MARÇAL	Arts. 93, 97 e 98	01/08/78 a 15/08/78

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
0018	1651/78-DSM	JOAO BATISTA DE SOUZA	Arts.123,97 e 98	14/08/78 a 12/10/78
3039	1657/78-DSM	LIVETE STOLLE SILVA	Art. 106	16/08/78 a 18/08/78
3088	1361/78-DSM	MARIA DE LOURDES CAMARGO PEIXOTO	Arts. 93,97 e 99	16/08/78 a 15/09/78
3532	1353/78-DSM	ROSALIA MELO DA LUZ	Arts. 93,97 e 99	08/08/78 a 06/10/78
3562	1690/78-DSM	SOEMIA ROCHA MELLO SOUZA	Art. 106	01/08/78 a 07/08/78
4184	1359/78-DSM	MARIA AUXILIADORA DO CARMO LIMA	Arts. 93,97 e 99	16/08/78 a 15/11/78
4203	1369/78-DSM	MARIA JOSE DE LIMA DIAS	Arts. 93,97 e 99	16/08/78 a 13/11/78
4672	1368/78-DSM	ANISSE NICOLAU	Arts. 93,97 e 99	16/08/78 a 31/08/78
4684	1684/78-DSM	ANTONINA MAIA NOGUEIRA	Arts.123,97 e 98	11/08/78 a 18/08/78
4877	1354/78-DSM	RENET VAZ DUARTE SILVA	Arts. 93,97 e 99	13/08/78 a 30/11/78
6538	1660/78-DSM	ANNA EDY HECKER AUREO	Arts. 93,97 e 99	16/08/78 a 16/09/78
8095	1671/78-DSM	MARIA LECY MACIEL CAMELO	Art. 106	17/08/78 x-x-x-x--
8647	1729/78-DSM	DIRCE MARIA ROÇA	Art. 106	22/08/78 a 24/08/78
8701	1694/78-DSM	CONACY DO NASCIMENTO SILVA LOPES	Art. 106	02/08/78 a 04/08/78
8701	1694/78-DSM	CONACY DO NASCIMENTO SILVA LOPES	Art. 106	08/08/78 a 09/08/78
8701	1694/78-DSM	CONACY DO NASCIMENTO SILVA LOPES	Art. 106	15/08/78 a x-x-x-x-x

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
		REQUISITADOS		
70.308	1765/78-DSM	DILMA MARIA RAMOS	Art. 106	21/08/78 a 28/08/78

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
01.017	01574/78-DSM	INNY DE CASTRO PITUCO PEREIRA	Arts. 123,97 e 98	07/08/78 a 05/09/78
03.144	01619/78-DSM	MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE CAMPOS	Arts. 93,97 e 98	31/07/78 a 31/08/78
03.377	01589/78-DSM	MARLY RIBEIRO SALOMÃO	Arts.123,97 e 98	08/08/78 a 07/09/78
03.549	01582/78-DSM	SANTA COUTINHO DE CARVALHO	Arts.123,97 e 98	25/07/78 a 08/08/78
04.039	01277/78-DSM	JOSABETH FIGUEIREDO KUCZYNSKA	Arts. 93,97 e 99	01/08/78 a 31/08/78
04.125	01334/78-DSM	LILIAN RODRIGUES RIOS	Arts. 93,97 e 99	01/08/78 a 29/10/78
04.747	01618/78-DSM	CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS	Arts. 93,97 e 98	09/08/78 a 31/08/78
04.925	01520/78-DSM	ISILIA DO ROSARIO DE FREITAS MUNDIM	Arts.123,97 e 98	21/07/78 a 30/07/78
05.044	01586/78-DSM	IOLANDA LUIZ DO NASCIMENTO	Arts.123,97 e 98	06/08/78 a 11/09/78
07.208	01523/78-DSM	ANITA LUIZA SORDI	Arts.123,97 e 98	24/07/78 a 28/07/78
11.364	01511/78-DSM	ILDOMAR PEREIRA CHAGAS	Art. 123	17/07/78 a 18/07/78
14.410	01517/78-DSM	SILVIA DANIEL SILVEIRA	Arts.123,97 e 98	17/07/78 a 26/07/78

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
03.069	REQ.Nº 001/78-SP/SEC	LYDIA DIGLIO CARDOSO	Art. 153	08/07/78 a 15/07/78
03.781	REQ.Nº 002/78-SP/SEC	BENEDITA ARAUJO DOS SANTOS	Art. 153	20/07/78 a 27/07/78
18.671	REQ.Nº 003/78-SP/SEC	HERMES DIAS DOS SANTOS	Art. 153	27/07/78 a 03/08/78

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
2182	1675/78-DSM	MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	Arts.123,97 e 98	01/08/78 a 31/08/78
3041	1762/78-DSM	LIZETE MARIA GALVAO CARNEIRO	Art. 106	14/08/78 a 25/08/78
3474	1699/78-DSM	NUNCIATA LUZIA GOMES PERES	Arts. 93,97 e 98	16/08/78 a 15/09/78
4217	1678/78-DSM	MARIA LUIZA MARQUES MATOS	Arts. 93,97 e 98	18/08/78 a 01/09/78
4759	1666/78-DSM	CELIA MARQUES COSTA	Arts. 93,97 e 98	18/08/78 a 19/08/78
5071	1674/78-DSM	ISIS DE MARIA LOPES G. FERREIRA	Art. 123	17/08/78 x-x-x-x-
6995	1886/78-DSM	GENY DE MORAES AVIANI	Art. 123	09/08/78 a 11/08/78
7208	1685/78-DSM	ANITA LUIZA SORDI	Arts. 93,97 e 98	08/08/78 a 09/08/78
8233	1730/78-DSM	MARIA IONE VEIGA RIOS	Arts. 93,97 e 98	01/08/78 a 20/09/78
14413	1705/78-DSM	MARIA LUCIA SILVA MAIA	Art. 107	06/08/78 a 04/12/78
15101	1395/78-DSM	FERNANDO FREIRE BORGES	Arts. 93,97 e 99	25/08/78 a 31/10/78
18340	1751/78-DSM	EDSON SOSSAI CIPRIANO	Art. 25 -LEI 5890/73	08/08/78 a 10/08/78
18928	1665/78-DSM	CARLOS HENRIQUE DE MELO PESSOA	Arts. 123, 97 e 98	07/08/78 a 17/08/78
18928	1693/78-DSM	CARLOS HENRIQUE DE MELO PESSOA	Arts. 93,97 e 98	21/08/78 a 30/08/78

SALÁRIO FAMÍLIA - CANCELAMENTO

DESPACHO: CANCELO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMILIA DO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
03.069	LYDIA DIGLIO CARDOSO	MARTHA SEIPA DIGLIO	05/09/1.888	MÃE	AGOSTO/78

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINDO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
05.122	JOSE DA SILVA ROCHA	JOSE EDILSON SILVA	17/07/64	SOBRINHO (TGR)	AGOSTO/78
18.671	HERMES DIAS DOS SANTOS	CLEUZA DE OLIVEIRA FOGAÇA SANTOS	13/10/55	ESPOSA	AGOSTO/78

VCOPS/78.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISAO Nº 58/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 559ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alinea "i" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a alienar, na modalidade de leilão público, as máquinas de escrever mencionadas na relação constante de fls. 02/53 do Processo nº 466.969/78—FHDF.

Brasília, 22 de agosto de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

ISAURO CARNEIRO FILHO

OLIMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

ATA DA 559ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 216ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 217ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 387ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA—TERRACAP, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1978, ÀS 08:30 HORAS

ATA DA 389ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA—TERRACAP, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1978, ÀS 17:00 HORAS.

ATA DA 390ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA—TERRACAP, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 1978, ÀS 08:30 HORAS.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA MILÉISMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, DOUTOR JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGEHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ATA DA MILÉSIMA DUCENTESIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 172 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 416.824/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado PEDRO INÁCIO A. DA S. LEITE, Condutor Técnico, nível EP-11, matrícula 92.934, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir da data da publicação desta Instrução.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1978.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 173 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 416.824/78-DER-DF

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado ALDEMIR GALVÃO DA SILVA, Auxiliar de Medição, nível EP-02, matricula 92.944, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir da data da publicação desta Instrução.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 110a. REUNIAO ORDINARIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF.

Aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 110a. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº Arino Oton de Lima, Diretor-Geral do DER-DF e com a presença dos seguintes Membros: João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, Orlando Morais, Paulo Cardozo, Lauro de Oliveira, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas - em exercício e Viktor José Leer Arneitz, Chefe do Serviço Jurídico - em exercício, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: As dezessete horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 650616/77 - Interessado: DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS — NOVACAP - Assunto: Encaminha orçamento para execução de serviços de ajardinamento no trevo de acesso ao Setor Militar Urbano - SMU - RELATOR: Membro Paulo Cardozo. — A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, combinado com o Art. 3º, Inciso I, Alínea "f", do Decreto Nº 1.703/71, acolhendo o voto do relator, manifesta-se favoravelmente pela dispensa de licitação a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor total de Cr$ 1.427.949,39 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), para execução dos serviços em apreço, excluindo-se o valor de Cr$ 142.794,93 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa e três centavos), referentes aos 10% (dez por cento) de taxa de administração, uma vez que o Convênio TERRACAP/DER-DF - Obras Viárias em Brasília, não prevê a referida taxa. 2) Processo Nº 416606/78 - Interessado: FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Convênio a ser celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, regulando a execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Jardim Zoológico de Brasília. - RELATOR: Engº Lauro de Oliveira. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40; Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta-se favoravelmente pela aprovação do Convênio em epígrafe, no valor de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), conforme minuta de fls. 02 a 04, com as seguintes alterações a serem introduzidas nas Cláusulas Primeira, Quarta e Décima Primeira: - **Cláusula Primeira** - Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem pelo DER-DF ou por delegação deste a terceiros; - **Cláusula Quarta** - Os serviços mencionados na Cláusula Primeira poderão ser aumentados em quantidades e valores, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo - **Cláusula Décima Primeira** - O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, correndo as despesas às expensas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. ENCERRAMENTO: As dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

ARINO OTON DE LIMA; Presidente — ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA; Secretário — Membros ELIO MOULIN; ORLANDO MORAIS; PAULO CARDOZO; JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO; JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA; ARTHUR COELHO DE MELLO

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 1034ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos 17.08.78, na sala de reuniões, na sede do DER/DF, às 14.30 horas, iniciou-se a 1034ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros Agnello Alves Portugal e José Ribamar da Costa Amorim, suplente. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, após os exames de praxe a Junta determinou o registro em livro próprio do Contrato nº 22/78, celebrado entre o DER/DF e a firma Santa Barbara Engenharia S/A. Foram examinados pelo Colegiado os seguintes processos: 417379/77, 415484/78, 415635/78, 415688/78, 415735/78, 415823/78, 415932/78, 416111/78, 416120/78, 416149/78, 416225/78, 416342/78, 416358/78, 416365/78, 416454/78, 416455/78, 416494/78, 720724/78; que, considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. Em seguida, o Sr. Presidente, distribuiu ao membro Agnello Alves Portugal o processo nº 417219/77, para examinar e emitir parecer. Às 16:30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuóco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida a aprovação na próxima reunião ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos senhores Membros presentes à mesma.
DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO - Presidente; JOÃO ZACARIAS TORRES CUÓCO - Secretário; AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG - Membro; JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM - SEF - Membro Suplente

ATA DA 1036ª REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos 24.08.78, na sala de reuniões, na sede do DER/DF, às 14:30 horas, iniciou-se a 1036ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros Agnello Alves Portugal e José Ribamar da Costa Amorim, suplente. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Foram examinados pelo Colegiado os seguintes processos: 415435/77, 415268/78, 415318/78, 416042/78, 416233/78, 416237/78, 416267/78, 416297/78, 416315/78, 416380/78, 416421/78, 416433/78, 416452/78, 416550/78, 416551/78, 416552/78, 416573/78; que considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. Às 16:30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuóco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida a aprovação na próxima reunião ordinária, e quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos senhores Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES-SVO, Secretário: JOAO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membro: AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG Membro Suplente: JOSE RIBAMAR DA COSTA AMORIM-SEF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nome: WADHI NASSIF JABER
Mat.: 5.597
Período: 25.07. a 31.08.78
Laudo: 1338/78-SM

Nome: JUREMA IRILEIA MARTINS PADILHA
Mat.: 8.811
Período: 5.08 a 18.08.78
Atest: 1581/78

Nome: GILDA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
Mat. 8.990
Período: 24.08 a 30.08.78
Atest: 1727/78-SM

Nome: MOACIR DUTRA
Mat.: 10.314
Atest.: 1664/78-SM
Período: 17.08 a 27.08.78

Nome: JOSÉ VALENTIM DE SOUSA NETO
Mat.: 12.638
Período: 01.08 a 30.09.78
Laudo nº: 1338/78-SM

Nome: LAURA ALVES RIBEIRO
Mat.: 974
Laudo: 1401/78
Período: 01. a 31.08.78

Brasília, 29 de agosto de 1978
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção de Pessoal

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

Nome: Paulo Moisés Alhadef
Mat.: 19.348
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente LILIAN CARMEN MACIEL ALHADEF, esposa, a partir de julho/78, conforme documentação apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA CANCELADO

Nome: João Soares de Miranda
Mat.: 17.286
Despacho: Cancelo salário família do servidor pela dependente SOLIMAR DOS REIS DE MIRANDA, esposa, a partir de abril/78, por já ter a mesma rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

Nome: Fernanda Maciel Torres
Mat.: 1.014
Despacho: Cancelo salário família da servidora pelos dependentes Caio Cesar Torres, filho, nascido em 2.12.61, Eduardo Torres, filho, nascido em 18.3.63 e Fernando Torres, filho, nascido em 10.05.66, tendo em vista o salário de família dos referidos ter passado para o cabeça do casal, a partir de outubro de 1974, conforme documentação apresentada.

Brasília, 29 de agosto de 1978
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção de Pessoal

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Instrução de 23.05.78, que designou EDNOR PEREIRA VIANA, Chefe da Divisão do Pessoal, para substituir o Chefe da Seção de Preparo e Pagamento, da Divisão do Pessoal, do Departameto de Administração, desta Entidade.

Brasília, 23 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRIO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta, JOSÉ CABRAL FILHO, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Preparo e Pagamento, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 23 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO GRAMACHO RAMOS, Matrícula 095 da TEP, a Gratificação de Motorista Auxiliar de Gabinete, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinete de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 23 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Instrução de 23.08.78, que designou DOMINEU GUILHERME MARTINS, Chefe da Seção de Execução Contábil, para substituir o Chefe da Contadoria, da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 23 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, para exercer o emprego em comissão símbolo

EC-14, de Encarregado do Setor de Registro e Controle Patrimonial, do Serviço de Patrimônio, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 23 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Preparo e Pagamento, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 23 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Instrução de 23.05.78, que designou FRANCISCO MENDES GARCIA, Chefe da Contadoria, para substituir o Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 23 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a instrução de 23.05.78, que designou MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Preparo e Pagamento, para responder pelo EC-14, de Encarregado do Setor de Registro e Controle Patrimonial, do Serviço de Patrimônio, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 23 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta, LUIZ GONÇALVES RAMOS, matrícula 716/TEP, Encarregado do Setor de Oficinas, para responder pelo emprego em comissão, símbolo EC-10, de Chefe do Serviço de Transporte, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 24 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispendar ANTONIO EMMANUEL DA SILVA, Auxiliar Administrativo II, matrícula 226 da TEP, do emprego em comissão símbolo EC-10, Chefe do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 24 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EUNICE SILVA matrícula 030, para substituir a Secretária da Vice-Diretoria Executiva desta Fundação, durante o período de licença para tratamento de Saúde.

Brasília, 29 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 16.08.78, que concedeu a Gratificação de Auxiliar de Gabinete III, da Tabela de Gratificação por Exercício em Gabinetes de Diretorias, à servidora EUNICE SILVA, matrícula 030, desta Fundação.

Brasília, 29 de agosto de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 34/78

Homologa a Resolução Administrativa nº 04/78, de 04.08.78, autorizando a celebração de convênio entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o disposto do processo GDF nº 016644/78,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 04/78, de 04.08.78, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, visando a execução do projeto - APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS, em Brasília, Distrito Federal, de acordo com os termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 17 de agosto de 1978
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
JOSÉ MANOEL COELHO
REGINA PELOSI SILVA

RESOLUÇÃO Nº 35/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Ação Social do Planalto em celebrar convênio para assistência e orientação ao menor engraxate e pequeno jornaleiro;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços, objeto do convênio originário, de 1º /07 a 31/08 de 1978;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório de avaliação de fls. 05/06.

Considerando tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com a Ação Social do Planalto, no período de 01.09 a 31.12.78.

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre 01.07 a 31.08.78.

Brasília, 17 de agosto de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOSÉ MANOEL COELHO
REGINA PELOSI SILVA
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

RESOLUÇÃO Nº 36/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Casa do Pequeno Polegar em celebrar convênio para atendimento a menores abandonados, em regime de internato;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços, objeto do convênio originário, de 30.07 a 31.08.78;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório de avaliação de fls 06/08;

Considerando tudo mais que dos autos consta.

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com a Casa do Pequeno Polegar no período de 01.09 a 31.12.78.

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre 30.07 a 31.08.78.

Brasília, 17 de agosto de 1978
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
JOSÉ MANOEL COELHO
REGINA PELOSI SILVA

RESOLUÇAO Nº 37/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Casa da Criança Pão de Santo Antonio em celebrar convênio para o atendimento a 30 (trinta) menores, de ambos os sexos na faixa etária - de 01 (um) a 06 (seis) anos, em regime de semi-internato;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços objeto do convênio originário de 1º a 21.08.78;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório de avaliação de fls. nº 04/06;

Considerando tudo mais que dos autos consta,

RESOLVE:

1. — Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com a Casa da Criança Pão de Santo Antonio no período de 01.09 a 31.12.78.

2. — Autorizar o pagamento das despesas efetivamante realizadas e comprovadas pela Obra, no período de 1º · 08 e 31.08.78.

Brasília, 17 de agosto de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES

VITAL DE MORAES ANDRADE

JOSE MANOEL COELHO

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

REGINA PELOSI SILVA

RESOLUÇAO Nº 38/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e do Instituto de Serviço Social Pax em celebrar convênio para atendimento a menores carentes, em regime de semi-internato;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços, objeto do convênio originário de 31.07 a 31.08.78;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório de avaliação de fls. 04/06;

Considerando tudo mais do que dos autos consta,

RESOLVE:

1. Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com o Instituto de Serviço Social Pax, no periodo de 01/09 a 31.12.78.

2. Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre 31.07 a 31.08.78.

Brasília, 17 de agosto de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES

VITAL DE MORAES ANDRADE

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

JOSE MANOEL COELHO

REGINA PELOSI SILVA

RESOLUÇÃO Nº 39/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Creche Medalha Milagrosa em celebrar convênio para o atendimento a menores abandonados, em regime de internato;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços, objeto do convênio originário, de 1º /08 a 31.08.78;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório de avaliação de fls. 04/06;

Considerando tudo mais que dos autos consta,

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com a Creche Medalha Milagrosa, no período de 01.09 a 31.12.78.

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Obra Social, no período compreendido entre 01.08 a 31.08.78.

Brasília, 17 de agosto de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
JOSÉ MANOEL COELHO
REGINA PELOSI SILVA

RESOLUÇÃO Nº 40/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e do Instituto Dom Orione em celebrar convênio para o atendimento a menores abandonados, em regime de internato;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços objeto do convênio originário, de 01.08 a 31.08.78;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra , consoante relatório de avaliação de fls. 02/04;

Considerando tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com o Instituto Dom Orione no período de 01.09 a 31.12.78.

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre 01 a 31.08.78.

Brasília, 17 de agosto de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
JOSÉ MANOEL COELHO
REGINA PELOSI SILVA

RESOLUÇÃO Nº 41/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e do Lar das Meninas São Judas Tadeu em celebrar convênio para o atendimento a menores abandonados, em regime de internato;

Considerando que a Entidade Social, prestou de fato os serviços objeto do convênio originário, de 04 a 31.08.78;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório de avaliação de fls. 05/07.

Considerando tudo mais que dos autos consta,

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com o Lar das Meninas São Judas Tadeu no período de 01.09 a 31.12.78.

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre 04 e 31.08.78.

Brasília, 17 de agosto de 1978
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
JOSÉ MANOEL COELHO
REGINA PELOSI SILVA

RESOLUÇÃO Nº 42/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e do Instituto Nossa Senhora da Piedade em celebrar convênio para o atendimento a menores abandonados, em regime de semi-internato ;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços, objeto do convênio originário, de 31.07 a 31.08.78;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório de avaliação de fls. 04/05;

Considerando tudo mais que dos autos consta,

RESOLVE:

1 . Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com o Instituto Nossa Senhora da Piedade, no período de 01.09 a 31.12.78.

2 . Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre 31.07 a 31.08.78.

Brasília, 17 de agosto de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES

VITAL DE MORAES ANDRADE

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

JOSE MANOEL COELHO

REGINA PELOSI SILVA

RESOLUÇÃO Nº 43/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e das Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia em celebrar convênio para administração do Centro Integrado; Atuação ao Menor.

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços objeto do convênio originário, de 1º a 31.08.78.

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório de avaliação de fls 04/10.

Considerando tudo mais que dos autos consta,

RESOLVE:

1. — Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar Convênio com as obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia no período de 1.09 a 31.12.78

2. — Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Obra Social, no período compreendido entre 1º e 31.08.78.

Brasília, 17 de agosto de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

JOSE MANOEL COELHO

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES

VITAL DE MORAES ANDRADE

REGINA PELOSI SILVA

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

RESOLUÇÃO Nº 44/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e do Centro Espírita Sebastião "O Mártir" em celebrar convênio com a finalidade de prestar assistência e orientação social a migrante do Distrito Federal;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços, objeto do convênio originário, de 31.07 a 31.08.78;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório de avaliação de fls. 05/13;

Considerando tudo mais que dos autos consta,

RESOLVE:

1: Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firma convênio com o Centro Espírita Sebastião "O Mártir" no período de 01.09 a 31.12.78.

2. Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre 31.07 e 31.08.78.

Brasília, 17 de agosto de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES

VITAL DE MORAES ANDRADE

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

JOSE MANOEL COELHO

REGINA PELOSI SILVA

RESOLUÇÃO Nº 51/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando o mútuo interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Casa de Ismael em celebrar convênio, para atendimento e assistência a menores abandonados, em regime de internato;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços, objeto do convênio originário, de 1º .08 a 31.08.78;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório de avaliação de fls. 34/37;

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com a Casa de Ismael, no período de 01.09 a 31.12.78.

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre 01.08 e 31.08.78.

Brasília, 29 de agosto de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
VITAL DE MORAES ANDRADE
GLAUCIA MARINHO SOUTO
JOSÉ MANOEL COELHO
JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar os Doutores JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES, MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, Médicos Legistas, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial, a fim de submeter o servidor REGINALDO BARROS DE MIRANDA, Agente de Polícia "B", matrícula nº 31.613, a exame de sanidade física e mental, por solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, nos autos do Processo Disciplinar nº 10/78-CPD.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, alínea "a", do Decreto nº 2.951/75, VICENTE PEREIRA MATOS, Agente Administrativo, Código SA-401.2, matrícula 33.185, para substituir o Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Material, Símbolo FC-06, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o seu afastamento por motivo de licença especial, no período de 01 de setembro de 1978 a 28 de fevereiro de 1979.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretario de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2.951/75, NAISE APARECIDA LOPES PONTES, Datiloscopista Policial, Código PC-206.1, matrícula 34.447, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento da Divisão Financeira, Símbolo FC-06, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares no período de 04 de setembro a 03 de outubro do corrente ano.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, MARCO AURÉLIO BASSO DOS SANTOS, Perito Criminal "A, matrícula nº 33.804, para substituir o Chefe da Seção de Microvestígios, Símbolo FC-6, da Divisão de Perícia Internas do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 1978.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, JUSSARA CARDOSO DUARTE, Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 33.901, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações, Símbolo FC-7, da Divisão de Administração, do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de Licença Especial, no período de 04 de setembro a 04 de dezembro de 1978.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, FELINTO ABREU DIAS, Perito Criminal "C", matrícula nº 32.565, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Tráfego, Símbolo FC-6, da Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 1978.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE.

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto 2.951/75, EPAMINONDAS RORIZ, Agente de Polícia "C", matrícula nº 33.548, para substituir o Chefe do Serviço de Controle e Fiscalização, símbolo FC-06, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

ATA DA 142ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN/DF

ATA DA 143ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN/DF

ATA DA 144ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN/DF

ATA DA 145ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN/DF

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constnte do Processo nº 1783/78,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RAIMUNDO MATEUS FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, código TCDF-DAI-111.3, do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, da função de membro e presidente da Comissão encarregada de realizar o levantamento dos materiais danificados e objetos inservíveis, existentes no almoxarifado desta Corte, com vistas à sua baixa, bem como estudar a possibilidade de incineração dos mesmos, de que trata a Portaria nº 109, de 07 de julho de 1978.

Brasília-DF., em 23 de agosto de 1978

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 1783/78,

RESOLVE:

Designar JOACHIM HOROWITZ, Chefe do Serviço de Administração, código TCDF-DAS-101.2, da Diretoria-Geral de Administração, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para integrar e presidir a Comissão encarregada de realizar o levantamento dos materiais danificados e objetos inservíveis, existentes no almoxarifado desta Corte, com vistas à sua baixa, bem como estudar a possibilidade de incineração dos mesmos, de que trata a Portaria nº 109, de 07 de julho de 1978

Brasília-DF., em 23 de agosto de 1978

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 2247/78,

RESOLVE:

Designar, a partir de 14 do corrente mês, MARIA JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, Servente, da Tabela de Empregos Temporários deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de Atendente II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação na Secretaria das Sessões, durante o atual afastamento da titular.

Brasília-DF., em 23 de agosto de 1978

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 2248/78,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07 do corrente mês, MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, Motorista, da Tabela de Empregos Temporários deste Tribunal para exercer em substituição o encargo de Ajudante II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, durante o atual afastamento do titular.

Brasília-DF., em 23 de agosto de 1978

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processso nº 2230/78,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 do corrente mês, nos termos do art. 33, § 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, JOÃO AMORIM DE PAULA, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012, Referência 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer em substituição a função de Assistente, código TCDF-DAI-112-3, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, nas faltas e impedimentos eventuais do titular.

Brasília-DF., em 24 de agosto de 1978

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, parágrafo único, do Regulamento de Progressão e Ascensão Funcionais, aprovado pela Resolução nº 3, de 20 de agosto de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 2304/78,

RESOLVE:

Designar ALICE BESSA FERNANDES, Agente Administrativo "C", código SA-401.4, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, para secretariar os trabalhos da Comissão de Progressão e Ascenção Funcionais.

Brasília-DF., em 25 de agosto de 1978

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 2291/78,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07 do corrente mês, ULISES TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, da Tabela de Empregos Temporários deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de AJUDANTE II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Diretor-Geral de Administração, durante o atual afastamento do titular.

Brasília-DF., em 25 de agosto de 1978

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Ordinária de 21 do corrente mês, conforme consta do Processo nº 2256/78,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, todos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão encarregada de promover a revisão do Regulamento de Progressão e Ascensão Funcionais, aprovado pela Resolução nº 3, de 20 de agosto de 1975:

a) - JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JUNIOR, Chefe do Gabinete da Presidência, código TCDF-DAS-101.3;

b) - PEDRO DELFORGE, Inspetor-Geral de Controle Externo, código TCDF-DAS-101.3, da Inspetoria-Geral de Controle Externo;

c) - ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, código TCDF-DAS-101.3.

Brasília-DF., em 25 de agosto de 1978

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em exercício

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16° . andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 19 de setembro de 1978 (T. Feira) às 15.00 hs, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso **Ex Officio** n. 151/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Rosina Ferreira de Oliveira
Relator: Cons. Waldir Leôncio Cordeiro Lopes

Recurso **Ex Officio** n. 167/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Roterdam Calçados e Confecções Ltda.
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n. 234/77
Recorrente: Constral-Conservadora, Transportes Ajardinamento Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 05 de setembro de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP
AVISO DE EDITAL Nº 09/78-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública, lotes para COMÉRCIO, MANSÃO, RESIDÊNCIA, AUTOPEÇAS E HOTEL, no PLANO PILOTO e CIDADES SATÉLITES, obedecidas as condições do EDITAL Nº 09/78-IMÓVEIS, afixado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — SAI/N, Lote "F" (próximo ao DETRAN), onde poderão obter exemplares ou maiores informações. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do DIA 10 (dez) DE OUTUBRO DE 1978, no térreo do Edifício supra e a abertura das mesmas será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o DIA 09 (nove) DE OUTUBRO DE 1978. As PROPOSTAS DE CONTROLE, PROPOSTAS DE COMPRA e COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO podem ser encontradas em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - BRB e também na TESOURARIA DA TERRACAP, assim como o EDITAL.

Brasília, 05 de setembro de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇAO DE SAÚDE
SERVIÇO DE INSTRUÇAO PROCESSUAL

EDITAL Nº 004/78 — SIP/DpFS/SES

O chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, notifica a firma abaixo relacionado, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, recolha aos cofres do Governo do Distrito Federal, o pagamento do débito apurado no processo de Auto de Infração, ou no mesmo prazo, e na forma da lei, apresente recurso voluntário à Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme estabelece o Art. 258, Parágrafo Unico do Decreto 3.403 de 06 de outubro de 1.976.

PROCESSO 107788/78

FIRMA
AMPLISON ACUSTICA COM. REP. SERV. TECNICOS LIMITADA.

PRAÇA — **DEBITO**
BRASILIA — Cr$ 1.726,10

Brasília (DF), 28 de agosto de 1.978

ADOLMAR LIBERATO BARROSO PINHEIRO
Serviço de Instrução Processual
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16° . andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de SETEMBRO de 1978 (T. Feira) às 15,00 hs, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso **Ex Officio** n. 218/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Engenharia e Comércio Internacional Ltda.
Relator: Conselheiro Waldir Leôncio Cordeiro Lopes.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 5 de setembro de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16° . andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de setembro de 1978 (Q. Feira) às 15,00 h, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n. 250/77
Recorrente: Otica Luxor Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Waldir Leôncio Cordeiro Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 05 de setembro de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16° . andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 21 de SETEMBRO de 1978 (Q. Feira) às 15,00 hs, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso **Ex Officio** n. 149/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Indústria e Comércio de Café **Paranoá Ltda.**
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n. 237/77
Recorrente: Cereais Unaí Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Recurso Voluntário n. 303/77
Recorrente: Construtora e Organizadora Industrial S/A
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 5 de setembro de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS".

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 4,00